



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°006/2024

NOME DO AGENTE CULTURAL: Augusto Proença Drehmer
N° DO CPF OU CNPJ:046779050-70

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:
AGÊNCIA: 0001 - NUBANK
CONTA CORRENTE: 80529021-6 OU PIX (maraproenca30@gmail.com)

PREMIADO:

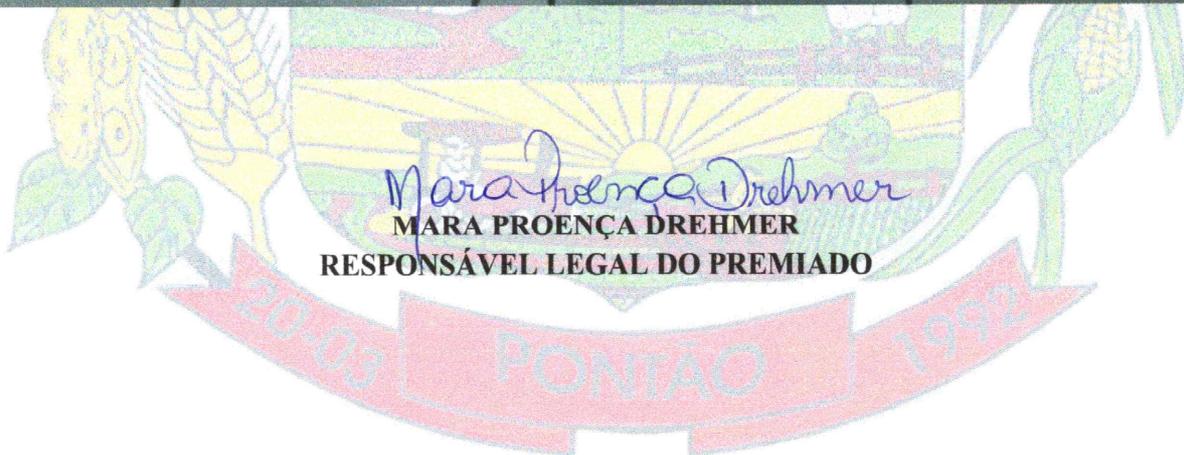
Declaro que recebi a quantia de **R\$208,33(DUZENTOS E OITO REAIS COM TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, na presente data, relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**. O agente premiado foi contemplado na categoria **ARTE** com a temática **“DEIDARA: Explorando personagens japoneses”** em anexo.

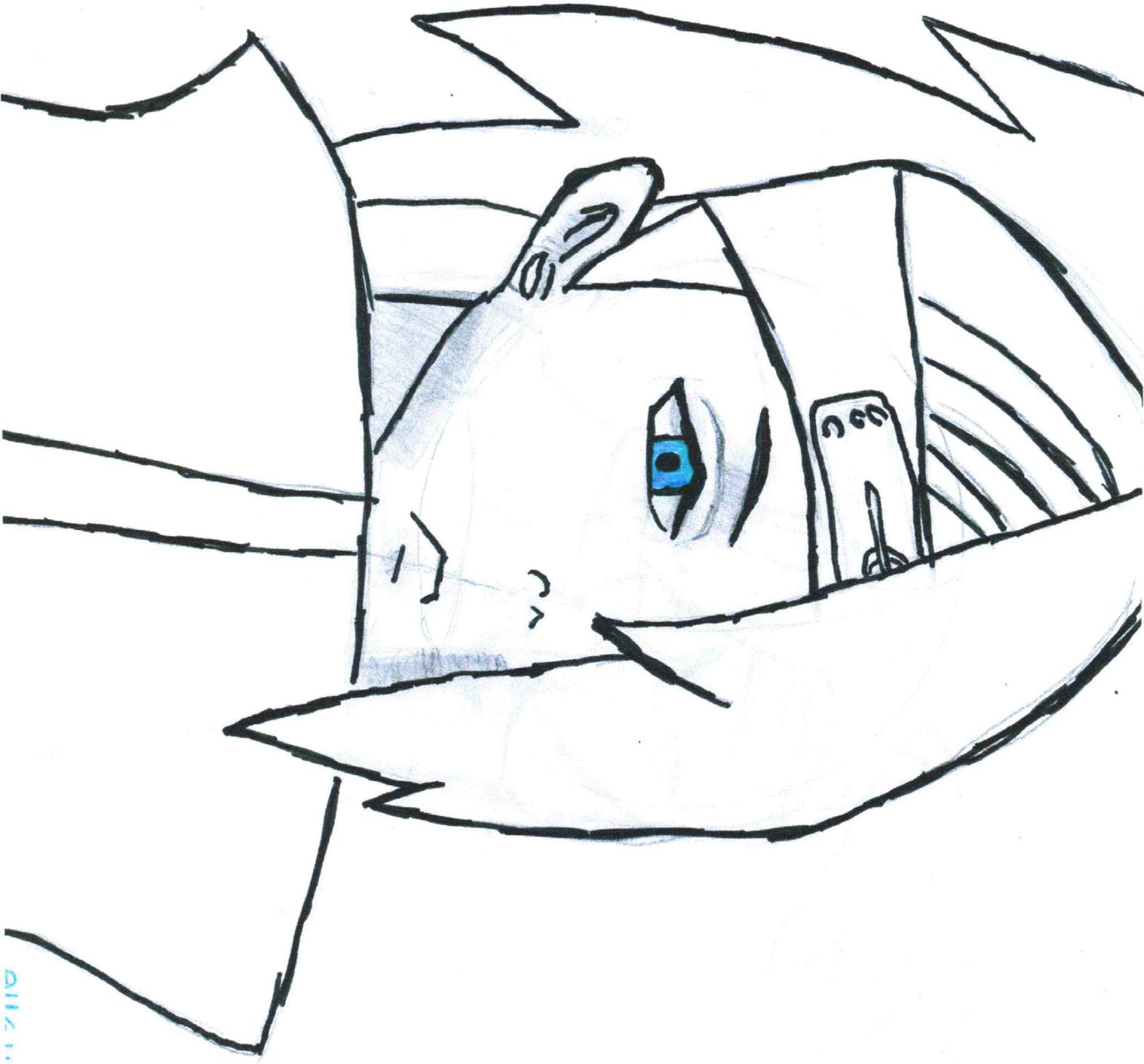
Declaro também por meio deste instrumento, autorizo a cedência do meu produto artístico intitulado **“DEIDARA: Explorando personagens japoneses”**, conforme descrito e identificado em anexo, para ser publicado no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Pontão, doravante denominada "Cessionária". Esta autorização abrange o uso do produto artístico para fins de divulgação institucional, promoção do trabalho artístico e prestação de contas dos recursos da LEI PAULO GUSTAVO em conformidade com a legislação pertinente. O cedente declara ser o legítimo detentor dos direitos autorais do referido produto artístico, conferindo à Cessionária plenos poderes para utilizar, reproduzir e divulgar o mesmo, sem qualquer ônus adicional.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO





anime art studio